



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.823

17 DE NOVEMBRO DE 1993.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/93-PMC-DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993 =

" CONCEDE REAJUSTE DE 30% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA".

- A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

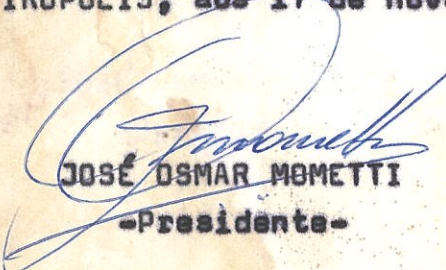
Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis autorizado a conceder, a contar de 1º de dezembro de 1993, reajuste de 30% (trinta por cento), sobre os salários e vencimentos base dos servidores celetistas e funcionários efetivos e comissionados da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município.

Artigo 2º - As Tabelas I (Anexo 1), Tabela II (Anexo 2), e Tabela III (Anexo 3), da Lei Complementar nº 013, de 22 de setembro de 1993, ficam substituídas pelas TABELAS de iguais denominações, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificados, que passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar / correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI

Em 22/11/93

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP. 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

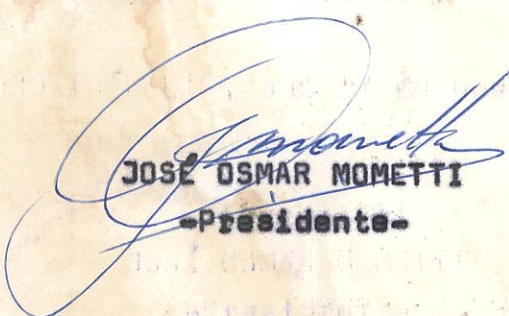
- Autógrafo nº 1.823 - 17.novembro.1993 - continuação Fls. 02-

A N E X O 01

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 Hrs

REFERÊNCIA	VALORES EM CR\$
A	127.426,00
B	94.471,00
C	72.501,00
D	56.023,50
E	43.940,00
F	34.053,50

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

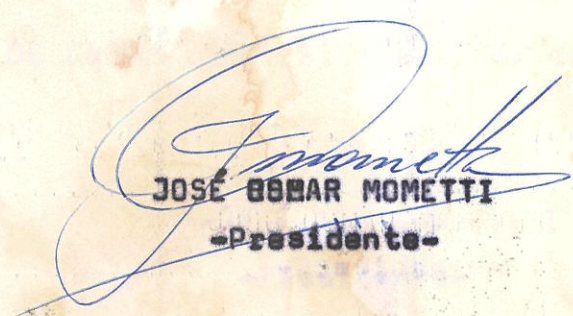
- Autógrafo nº 1.823 - 17.novembro.1993 - continuação Fls. 02-

A N E X O 02

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 Hrs.

REF. \ GRAU	I	II	III	IV	V
6	58.220,50	61.131,53	64.042,55	66.953,58	69.864,60
5	50.531,00	53.057,55	55.584,10	58.110,65	60.637,20
4	45.038,50	47.290,43	49.542,28	51.794,28	54.046,20
3	39.546,00	41.523,30	43.500,60	45.477,90	47.455,20
2	35.152,00	36.909,60	38.667,20	40.424,80	42.182,40
1	30.758,00	32.295,90	33.833,80	35.371,70	36.909,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OMAR MOMETTI

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP. 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

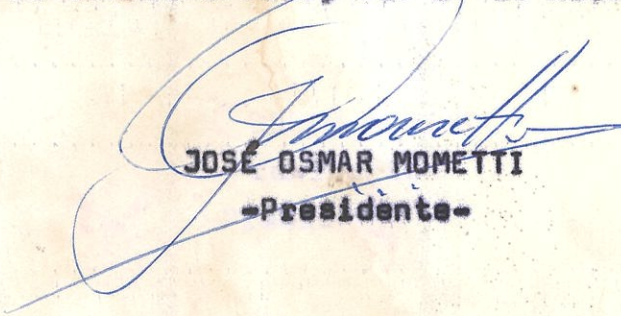
• Autógrafo nº 1.823 - 17.novembro.1993 - continuação Fls. 04-

A N E X O 03

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIA DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 Hrs

6 REF. \ GRAU	I	II	III	IV	V
8	57.122,00	59.978,100	62.834,20	65.690,30	68.546,40
7	51.629,50	54.210,98	56.792,45	59.373,93	61.955,40
6	46.137,00	48.443,85	50.750,70	53.057,55	55.364,40
5	40.644,50	42.676,73	44.708,95	46.741,18	48.773,40
4	36.250,50	38.063,03	39.875,55	41.688,08	43.500,60
3	31.856,50	33.449,33	35.042,15	36.634,98	38.227,80
2	28.561,00	29.989,05	31.417,10	32.845,15	34.273,20
1	25.265,50	26.528,78	27.792,05	29.055,33	30.318,60

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 17 de novembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

